

PORTARIA Nº. 936/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EDUARDO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de junho de 2025.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3305 Página 214 Ano: XIV

Data: 25/06/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1961/2025**

**SÚMULA:** REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 610/2002, QUE AUTORIZAVA A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL À BRASIL TELECOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica revogada, na sua integralidade, a Lei nº 610/2002, de 06 de dezembro de 2002, que autorizava a concessão de uso de imóvel à Brasil Telecom, no Distrito de Nova Santa Helena.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**91F0B18E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 935/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 09 de junho de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 24 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**034393A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 936/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 10 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 24 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**A544CBFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 937/2025**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-069/2025;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 14 de julho de 2025, a servidora **LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 19/03/2018 à 18/03/2023, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 24 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**399BF762

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 938/2025**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA APARECIDA CARMO**